



021
SM.
32/91

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO


- INDICAÇÃO Nº 19 /91 -

Senhor Presidente.

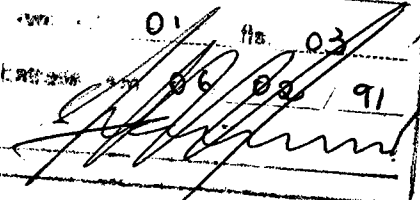
Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, se digne S.Exa. sobre a possibilidade de implantação de programa específico sobre moradias popular em Barueri, sem vínculo com o programa de Governo Estadual.

Faz necessário a criação urgente através da execução do código de obras ainda não executado em Barueri, de acordo com Constituinte Municipal. Que deverá definir uma Urbanização específica para fins Sociais em nossa cidade.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 06 de fevereiro de 1991.


NILTON HUBERTO MELÃO - Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
Proposta nº 52
v. 01 fls. 03
Em 06/02/91

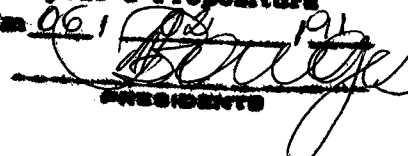


Apesar na pauta da Ordem do Dia, para sofrer discussão

em 06/02/91

Presidente

A SECRETARIA:
Providenciar conforme
pede a Propositura

Em 06/02/91

Presidente